



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Subsecretaria de Apoio às Sessões de Julgamento

## **ATA DE JULGAMENTO**

### **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL**

PRESIDENTE: Desembargadora Federal MARCELO DOLZANY DA COSTA
---

PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA: SERGIO NEREU FARIA
--

SECRETÁRIA: ÁCIMA LENINE CASTRO
---------------------------------

Às nove horas de 20 (vinte) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) foi aberta a 1ª sessão extraordinária de julgamento da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, presentes os Desembargadores Federais Dolzany da Costa, Álvaro Ricardo de Souza Cruz e o Juiz Federal convocado Gláucio Maciel, em substituição ao Desembargador Federal Evandro Reimão, sendo a sessão realizada de forma presencial.

O Desembargador Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes deu início à sessão por videoconferência, transferindo a presidência ao Desembargador Federal Dolzany da Costa.

Participou da sessão a Desembargadora Federal Simone S. Lemos, que compôs o quórum necessário para julgamento de processos em sessão ampliada, na forma dos artigos 942 do CPC e 53 do RI/TRF6.

Sem impugnação foi aprovada a ata das sessão anterior.

Após o julgamento dos processos da relatoria do Desembargador Federal Evandro Reimão sob responsabilidade do Juiz Federal convocado Gláucio Maciel, este arguiu Questão de Ordem quanto à lavratura dos acórdãos referentes aos processos em que o voto daquele gabinete fora acolhido. Após debates, decidiram os membros da 3ª Turma, por unanimidade, que na omissão do RI-TRF6 quanto ao assunto, ficaria a cargo do Juiz Federal convocado Gláucio Maciel a lavratura de tais acórdãos pendentes enquanto durar o afastamento do Desembargador Federal Evandro Reimão, a fim de evitar a paralisação na tramitação dos recursos e consequente prejuízo para as partes.

Em seguida o Desembargador Federal Álvaro Ricardo de Souza Cruz sugeriu à Desembargadora Federal Simone S. Lemos que estudasse a proposta de emenda regimental referente a tal assunto. Em resposta, a Desembargadora informou que já havia processo SEI com a finalidade de coletar propostas de emendas, daí devolveu a sugestão de que o

próprio Desembargador Federal Álvaro Ricardok lá incluíse sua proposta.

Encerrou-se a sessão às treze horas e quarenta e nove minutos, tendo sido julgados 23 (vinte e três) processos.

### **3ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**

Belo Horizonte/MG, 20 fevereiro de 2024.

Dolzany da Costa  
Desembargador Federal  
Presidente

Ácima Lenine Castro  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Dolzany da Costa, Desembargador Federal**, em 23/02/2024, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ácima Lenine Souza de Castro Almeida, Diretor de Subsecretaria**, em 26/02/2024, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0653348** e o código CRC **0396BBE1**.